



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 80/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o disposto nos artigos 22 a 24 da Resolução 1.755, de 5 de agosto de 2020, deste Regional, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 76/2021 PRESI/GAPRES

Art. 2º - Instituir Equipe de Transição no âmbito deste Tribunal, que será composta pelos seguinte servidores, sob a coordenação do primeiro: **Jônathas Santos Almeida de Carvalho** (Diretoria-Geral); **Francisco Cláudio Rodrigues Barbosa** (Chefia de Gabinete da Vice-Presidência/Corregedoria); **Altamiro Dantas Cruz** (Secretaria de Administração e Orçamento); **Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva** (Secretaria Judiciária); **Cleilton de Nazaré Costa** (Secretaria de Tecnologia da Informação); **Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta** (Coordenadoria de Gestão de Pessoas); **Ronaldo Braga de Paula** (Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria) e **Rosana Magalhães da Silva** (Seção de Desenvolvimento e Banco de Dados)..

Art. 3º - A Equipe de Transição elaborará relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que deverá ser entregue aos Desembargadores escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre para a próxima gestão, com os elementos descritos no art. 24 da Resolução TRE/AC n. 1.755/2020, além de outros que eventualmente se revelarem necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 12/05/2021, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419954** e o código CRC **1F369A50**.

0000804-56.2021.6.01.8000

0419954v5

Criado por **hudson**, versão 5 por **hudson** em 12/05/2021 13:13:30.